



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

TERMO ADITIVO Nº 1 - CONTRATO N.º 47/2023

SEI Nº. 2024.0.000018578-0

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 47/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A

A União, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE-CE, situado na Rua Dr. Pontes Neto, S/N, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, em FORTALEZA/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.026.531/0001-30, representada neste ato por seu Presidente, Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos, e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, estabelecida na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 13776, Bairro Cidade Monções, CEP 04.571-936, em São Paulo/SP, Telefone (85) 98223-1010, E-mail: junior.paulo@telefonica.com, doravante denominada CONTRATADA, representada por Carlota Braga de Assis Lima, CPF nº 613.174.201-44, e Sandro Marques Barbosa Coutinho, CPF nº 072.582.787-45, firmam o presente ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1 Fundamenta-se este termo aditivo no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, c/c Cláusula Segunda do Contrato nº 47/2023, e na autorização contida no Processo SEI nº 2024.0.000018578-0.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Este termo aditivo visa prorrogar o Contrato por 12 (doze) meses, a partir de **18 de outubro de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes Contratantes, o presente termo aditivo.

Fortaleza/CE, *data e assinaturas registradas no sistema*.

Des. Raimundo Nonato Silva Santos
Presidente do TRE/CE
CONTRATANTE

Carlota Braga de Assis Lima
Telefônica Brasil S.A
CONTRATADA

Sandro Marques Barbosa Coutinho
Telefônica Brasil S.A
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 01/10/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA, USUÁRIO EXTERNO**, em 02/10/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO MARQUES BARBOSA COUTINHO, USUÁRIO EXTERNO**, em 02/10/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0000804579&crc=5C67AB20, informando, caso não preenchido, o código verificador **0000804579** e o código CRC **5C67AB20**.

2024.0.000018578-0

0000804579v2